

Nº 000172

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de outubro de 2017

Ano 1

**Decreto** 

#### DECRETO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



**DECRETO Nº. 283/2017**DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

### RESOLVE:

- Art. 1º Nomear o Sr. FAGNER LIMA DA SILVA, portador do RG 16.415.560-05 e CPF 064.141.265-78, para ocupar o cargo de Controlador Interno, do Município de Quixabeira (BA), com exercício a partir do dia 01 de Outubro de 2017.
- **Art. 2º-** Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.
- Art. 3º O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo a data mencionada, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 31 de Outubro de 2017.

## **REGINALDO SAMPAIO SILVA**

Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: <a href="mailto:quixabeira.gov@gmail.com">quixabeira.gov@gmail.com</a>

Praça 21 de Abril | S/N | Centro | Quixabeira-Ba

Página 003